Teresina, 14 de janeiro de 2011.

Altera o Anexo Único à Portaria GSF nº 320/10, que dispõe sobre credenciamento para aquisição de óleo diesel com isenção do ICMS no exercício de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do § 1º do art. 1.070 do Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008; e,

CONSIDERANDO as disposições do Protocolo ICMS 08/96, de 25 de junho de 1996, do Convênio ICMS 58/96, de 31 de maio de 1996, e das Portarias n°s 524/10 e 552/10, do Ministério da Pesca e Aqüicultura,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único à Portaria GSF nº 320/2010, de 15/12/10, que dispõe sobre o credenciamento para aquisição de óleo diesel junto à Petrobrás Distribuidora S/A, com isenção do ICMS, a ser utilizado exclusivamente na atividade pesqueira, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – inclusão das seguintes embarcações:

FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ							
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título das Capitania dos Portos	№ de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro	Previsão de valor R\$			
ANTONIO ARISTOTELES DA SILVA 321.768.303-00	ARISTOTELES 1630041289	PI00043844	47.148,48	15.468,24			
	SAN DIEGO I 1630039870	PI00043858	56.971,08	18.690,79			
	SAN DIEGO II 1630041980	PI00043866	34.968,46	11.472,28			
	SAN DIEGO III 1630041963	PI00043878	56.971,08	18.690,79			
	DIMASSA 2420000161	PI00044338	82.943,19	27.211,59			
ANTONIO MANOEL DE LIMA 210.803.304-10	MAIANI 2420107438	PI00008528	40.041,54	13.136,63			
CIBELE FERNANDES DA SILVA 047.623.324-02	FALCÃO 2010068882	PI00044368	31.432,32	10.312,16			
JOSÉ DA SILVA FILHO 012.264.553-79	ANTONIO CARLOS II 1410109941	P100045004	56.971,08	18.690,79			
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SAFANELE 789.444.493-68	COMANDANTE NONATO 0210245204	PI00045624	56.971,08	18.690,79			
MARIA ENETE GOMES MAIA 243.372.773-15	JESUS DE NAZARÉ 1610038088	Pl00019199	43.057,66	14.126,14			

Portaria GSF nº 004/2011

Teresina, 14 de janeiro de 2011.

		reresina, r. de jameiro de 2011.			
	MONTE MORIA 1410109470	PI00045658	37.718,78	12.374,59	
	ARTUR 1630039756	PI00045674	47.148,48	15.468,24	
MARIA LIDIANE COUTO DA SILVA 832.870.863-91	TIMONEIROS II 2610076711	Pl00045716	42.433,63	13.921,41	
RUTIANE COUTO DA SILVA 954.955.763-49	GUILHERME 1630041238	PI00046478	47.148,48	15.468,24	
TOTAL	14		681.925,34	R\$ 223.722,66	

II – exclusão das seguintes embarcações:

ii cherasae das seguintes emearenções.							
FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ							
NOME DAS EMPRESAS nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco № do Título da Capitanias dos Portos	№ de Inscrição da Embarcação no R.G.P M.P.A	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$			
FRANCISCO MOURA DE OLIVEIRA 0900.027.153-15	ALFREDO FILHO 1620017261	CE00013817	14.602,16	4.790,60			
	DEUS É PAI 1810040540	PI00000656	22.308,86	7.318,98			
OTÁVIO FERNANDES DA COSTA 107.771.724-53	DEUS É PAI II 1410109861	PI00000668	26.313,01	8.632,64			

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos no período de 1° de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 14 de janeiro de 2011.

Antônio Silvano Alencar de Almeida

Secretário da Fazenda